

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E EXTENSÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE PAULA

EDITAL Nº 064/2024 PRAC-UCPEL/HUSFP
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2025

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas e a Comissão de Residência Médica do Hospital Universitário São Francisco de Paula - HUSFP/UCPel, conforme dispõe a legislação vigente, e nos termos do Edital Nº 064/2024 – PRAC-UCPEL/HUSFP, **CONVOCA os suplentes** abaixo listados, para a assinatura do **Termo de Confirmação do Interesse pela Vaga (Anexo I)**.

1. TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE:

1.1. A Comissão de Residência Médica do Hospital Universitário São Francisco de Paula (COREME) solicita aos classificados **CONVOCADOS** a assinatura do **Termo de Confirmação do Interesse pela Vaga (Anexo I)**, até o dia **27/01/2025**, bem como o envio dos documentos obrigatórios, através do link <https://forms.gle/khtmyKz6aC3BPmtM6>.

1.2. **Será considerado desistente** o candidato convocado que não se manifestar no prazo estabelecido.

1.3. Solicitamos a todos os candidatos selecionados para o preenchimento de vagas, e que **não desejarem realizar matrícula**, que encaminhem formalmente à COREME a **desistência da vaga**, com a maior brevidade possível, preenchendo, assinando e enviando o Anexo II do EDITAL Nº 064/2024 PRAC-UCPEL/HUSFP através do mesmo link (<https://forms.gle/vTs3Bk1Uv4HVzyAo6>) (O referido documento também está disponível em anexo ao final do presente documento).

1.4. O envio do termo de desistência à COREME agiliza o processo de convocação dos candidatos suplentes e o consequente preenchimento de vagas disponíveis.

1.5. O preenchimento deste formulário **garante a sua vaga** e permite o seu **cadastro prévio**, com vistas a agilizar o processo de matrícula, que ocorrerá nos dias **03 e 04/02/2025**.

4º) Em caso de dúvidas, favor contatar a COREME do HUSFP/UCPel através do e-mail coreme@husfp.ucpel.edu.br.

2. MATRÍCULA:

2.1. Os candidatos selecionados para o preenchimento das vagas deverão realizar a **matrícula nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2025**, conforme segue:

LOCAL: Hospital Universitário São Francisco de Paula

Comissão de Residência Médica - COREME

E-mail: coreme@husfp.ucpel.edu.br

Telefone: (53) 2128-8341

Whats app: (53) 93300-5626

Rua Marechal Deodoro nº 1126 (em frente ao HUSFP)

Pelotas/RS

HORÁRIOS: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. DOCUMENTAÇÃO: Para efetivar a matrícula, o candidato selecionado deverá entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído (desde que apresente procuração formal com firma reconhecida), a seguinte documentação:

2.2.1. Candidato brasileiro:

- a) uma fotografia digital recente;
- b) Documento de identificação com foto;
- c) Cadastro de pessoa física (CPF);
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e) Documento de Reservista ou de dispensa do Serviço Militar Obrigatório (candidatos masculinos);
- f) Certidão de estado civil (nascimento, casamento ou divórcio);
- g) Diploma de Graduação em Medicina;
- h) O candidato classificado que realizou o curso de Medicina no exterior, deverá apresentar diploma revalidado no Brasil;
- i) Registro em qualquer Conselho Regional de Medicina do Brasil, porém para o início da Residência Médica deverá ser apresentado o registro do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, sob pena de perda da vaga;
- j) Comprovante de pré-requisito, se aplicável.
- k) Número do NIT ou inscrição no PIS/PASEP;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- m) Comprovante de residência;

n) Carteira de vacinação (contendo as 3 doses da hepatite B, antitetânica (dt), 4 doses da Covid-19).

2.2.2. Candidato estrangeiro:

- a) uma fotografia digital recente;
- b) Passaporte;
- c) Visto de permanência no Brasil;
- d) Diploma de médico revalidado no Brasil;
- e) Registro em qualquer Conselho Regional de Medicina do Brasil, porém para o início da Residência Médica deverá ser apresentado o registro do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, sob pena de perda da vaga;
- f) Número do NIT ou inscrição no PIS/PASEP;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- h) Comprovante de residência;
- i) Carteira de vacinação (contendo as 3 doses da hepatite B, antitetânica (dt), 4 doses da Covid-19).

2.2.3. Parte da documentação será enviada no momento do preenchimento do formulário de confirmação de interesse pela vaga, como forma de agilizar o processo de matrícula. Os demais documentos serão solicitados no ato da matrícula.

2.2.4. No momento da matrícula, o candidato aprovado assinará o **contrato padrão de matrícula**, contendo a especialidade a ser cursada, o nome da instituição, a data de começo e término da residência e o valor da bolsa a ser paga, conforme previsto na legislação vigente.

2.2.5. Ao candidato devidamente matriculado, será solicitado o envio dos **dados de uma conta corrente** para o pagamento das bolsas.

2.2.6. O **não comparecimento do candidato selecionado**, no período estipulado para a matrícula, **implicará na perda da vaga**, nos termos do EDITAL N° 064/2024 PRAC-UCPEL/HUSFP.

2.2.7. Candidatos selecionados, e que tenham sido **convocados para prestar serviço militar inicial**, deverão atentar à **Resolução CNRM nº 04/2011**.

3. CONVOCAÇÕES DE SUPLENTES:

3.1. A **próxima convocação de suplentes** para o preenchimento de eventuais vagas disponíveis tem previsão para o dia **28/01/2025**, em <https://pos.ucpel.edu.br/residencia-medica/>. No

entanto, caso haja desistências de vagas, poderá ser realizada uma nova convocação em data antecipada.

3.2. Os candidatos suplentes deverão consultar diariamente as convocações em <https://pos.ucpel.edu.br/residencia-medica/>.

Em caso de dúvidas, favor contatar a COREME do HUSFP/UCPel através do e-mail coreme@husfp.ucpel.edu.br.

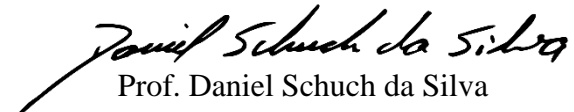
4ª CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

PEDIATRIA

Nº de Inscrição	Nome do Candidato(a)	Adic. Progr (%)	Nota Prova Obj.	Nota Prod. Cur.	Nota Final	Clas. Final
92402178263	GABRIELA GOMES KUCHAR	0%	63,00	0,50	57,20	15º

Candidatos selecionados para o preenchimento das vagas.

Pelotas, 24 de janeiro de 2025.


 Prof. Daniel Schuch da Silva
 Coordenador de Educação Continuada e Extensão

ANEXO I: TERMO DE CONFIRMAÇÃO DO INTERESSE PELA VAGA

**TERMO DE CONFIRMAÇÃO DO INTERESSE PELA VAGA NO PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE
PAULA – HUSFP/UCPEL**

Declaro para os devidos fins, que eu

.....

RG, CPF, tenho interesse em ocupar a vaga a mim destinada conforme resultado na Seleção Pública de Médicos Residentes - 2025, conforme o Edital nº 064/2024 – PRAC-UCPEL/HUSFP, para o Programa de Residência Médica em do Hospital Universitário São Francisco de Paula, da Universidade Católica de Pelotas.

Local e data:,de de 20.....

Assinatura:	
Nome completo:	
CPF:	

ANEXO II: MODELO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

**DESISTÊNCIA DE VAGA NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE PAULA – HUSFP/UCPEL**

Declaro para os devidos fins, que eu

.....

RG, CPF, no dia de hoje, desisto da vaga obtida na Seleção Pública de Médicos Residentes - 2025, conforme o Edital nº 064/2024 – PRAC-UCPEL/HUSFP, para o Programa de Residência Médica em

do Hospital Universitário São Francisco de Paula, da Universidade Católica de Pelotas.

Local e data:,de de 20.....

Assinatura:	
Nome completo:	
CPF:	